

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 435/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “j” e 44, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as disposições do Ato n.º 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre a designação dos coordenadores das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Gurupi, conforme consignado na Ata de reunião, de 29 de abril de 2021, sob protocolo n.º 07010399752202181,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Promotor de Justiça **MARCELO LIMA NUNES** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, para mandato de um ano, no período de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022.

Art. 2º Nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na sede das Promotorias de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça